



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia dezanove de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **4.2.** declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2018, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 091/18; **4.3.** revisão do Regulamento Participação dos Empregados nos Lucros, PCA nº 092/18; **4.4.** revisão do Regulamento da Remuneração Variável, PCA nº 093/18; **4.5.** participação da COPASA MG em Sociedade de Propósito Específico com a Empresa Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., visando à atuação no tratamento e destinação de efluentes não domésticos, PCA nº 095/18; **4.6.** revisão do Código de Conduta Ética da COPASA MG, PCA nº 094/18; **4.7.** demonstração do reflexo na tarifa, referente às concessões deficitárias; **4.8.** reporte de assuntos de Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR; **4.9.** Programa de Desligamento Voluntário - PDV. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **5.2.** aprovar, conforme artigos 80, inciso II, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia e parecer favorável do Conselho Fiscal do dia 18/09/2018, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2018, no montante de R\$54.541.843,94 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4315230622 (zero vírgula quatro três um cinco dois três zero seis dois dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/09/2018, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 25/09/2018; **5.3.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do

Regulamento da Participação dos Empregados nos Lucros; **5.4.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento da Remuneração Variável; **5.5.** o item 4.5 foi retirado da pauta e será apresentado oportunamente. **5.6.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Código de Conduta Ética da COPASA MG; **5.7.** foi apresentado o demonstrativo do reflexo na tarifa, referente às concessões deficitárias; **5.8.** conforme deliberado na Ata da reunião do Conselho de Administração do dia 25/07/2018, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os assuntos deliberados pela Assembleia Geral da COPANOR em agosto de 2018; **5.9.** aprovar, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a implementação do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a partir de dezembro de 2018. O Conselheiro João Bosco Senra, representante dos empregados, não participou da discussão do referido assunto, em atendimento ao inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **6. Assuntos Gerais.** Foram apresentadas informações relativas ao início de operação do Sistema do Rio Pacuí, cujo empreendimento foi realizado abaixo do custo estimado e dentro do prazo previsto, resultando no fim do racionamento de água na cidade de Montes Claros. Os Conselheiros parabenizaram a Diretoria Executiva da COPASA pelo empenho e dedicação despendidos nesse empreendimento. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária